



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL**

PORTARIA – PROGE N.º 003/2012

João Pessoa, 19 de junho de 2012

A PROCURADORA-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas **MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO**, para, em razão de afastamento da titular por motivo férias, substituir a Procuradora-Geral **ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO**, durante o período de 25 de junho a 09 de julho de 2012, com assento no Tribunal Pleno deste Tribunal de Contas.

ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/PB

MFFF = 370.348-7
IBMF = 370.353-3

Publicado D, O. E.

Em 20/06/12

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that is partially obscured by a horizontal line drawn through it.